

LEI Nº 239, de 09 de Abril de 2018.



"DENOMINA RUA PEDRO TOMAZ RODRIGUES NO BAIRRO KM 37, NESTE MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA, no uso das atribuições conferidas pela **Lei Orgânica** do Município e das demais disposições legais; FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a presente lei.

Art. 1º Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada no bairro KM 37, neste município de Pescaria Brava conforme abaixo se apresenta:

I - Oficializa com a denominação de "RUA PEDRO TOMAZ RODRIGUES" a Rua, conforme planta de localização em anexo, localizada no Bairro KM 37, neste Município de Pescaria Brava.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Pescaria Brava/SC, 09 de Abril de 2018.

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal